



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

**Registro de Imóveis de Praia Grande - SP**

MATRÍCULA

**166.880**

FICHA

**01**

**Em 27 de setembro de 2012.**

**IMÓVEL:** Casa residencial número 02, térrea, integrante do RESIDENCIAL BIANCA, situado na Avenida Vitor Meirelles, número 237, no Balneário Ipanema Mirim, nesta cidade, com a área útil de 37,10 m<sup>2</sup>, a área comum de 0,69 m<sup>2</sup>, a área construída de 37,79 m<sup>2</sup> e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente à 21,16%, confrontando pela frente, por onde tem sua porta de entrada por 5,30 metros, com o corredor de circulação lateral do condomínio, do lado direito por 7,00 metros, com a casa número 03, do lado esquerdo por 7,00 metros, com a casa número 01 e com a área de garagem da frente do condomínio e nos fundos por 5,30 metros, com a área de seu uso exclusivo. Sendo de seu uso exclusivo uma área, assim descrita: olhando o observador da Avenida Vitor Meirelles, a esquerda de quem da referida avenida olha, contados a partir de 9,95 metros, inicia-se por 5,30 metros, confrontando com o lote número 08, daí deflete à direita por 1,50 metro, confrontando com a área de uso exclusivo da casa número 03, daí deflete à direita por 5,30 metros, confrontando com a própria casa número 02 e finalmente deflete à direita por 1,50 metro, encontrando o ponto de início dessa descrição, confrontando com a área de garagem da frente do condomínio, encerrando a área de 7,95 m<sup>2</sup>; cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga na garagem coletiva do condomínio, para a guarda de veículo de passeio, pela ordem de chegada, em lugar indeterminado.

**CONTRIBUINTE:** Não consta.

**PROPRIETÁRIOS:** **EDUARDO DE VASCONCELLOS TAVARES**, despachante aduaneiro, RG 18.937.588-SSP-SP, CPF/MF 069.976.028-35, e sua mulher **TATIANA DAVID PALERMO TAVARES**, agente de turismo, RG 32.767.014-9-SSP-SP, CPF/MF 215.511.588-17, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos-SP, na Rua Professor Torres Homem, número 503, apartamento 51, Embaré, CEP 11025-021; e **ANTONIO MARCOS PAINCEIRAS DEANO**, despachante aduaneiro, RG 16.957.588-SSP-SP, CPF/MF 133.739.918-38, e sua mulher **LUCIANE MARIA DA SILVA DEANO**, do lar, RG 24.960.026-2-SSP-SP, CPF/MF 179.268.778-83, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos-SP, na Rua Doutor Egidio Martins, número 84, apartamento 42, Ponta da Praia, CEP 11030-161.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.05/161.203, de 11 de janeiro de 2012, R.06/161.203, de 08 de agosto de 2012, ambos deste Registro. Instituição de condomínio registrada sob número 09/161.203, também deste Registro.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)

**"continua no verso"**

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Praia Grande - SP

791908

11976-8-AA

11976-8-790001-820000-0918



MATRÍCULA

166.880

FICHA

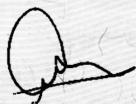
01

VERSO

**R.01/166.880 - Praia Grande, 12 de janeiro de 2.015.**

Por instrumento particular de financiamento de capital de giro firmado aos 05 de dezembro de 2014, **EDUARDO DE VASCONCELLOS TAVARES**, e sua mulher, **TATIANA DAVID PALERMO TAVARES** e **ANTONIO MARCOS PAINCEIRAS DEANO**, e sua mulher, **LUCIANE MARIA DA SILVA DEANO**, todos já qualificados, procederam a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula a **DIREÇÃO S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**, com sede em Santos-SP, na Praça da República, número 62, quarto andar, Conjunto 41/43, inscrita no CNPJ/MF sob número 58.158.387/0001-99, nos termos da Lei número 9.514, de 20 de novembro de 1997, em que figura como devedora **MULTIMODAL ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA**, com sede em Santos-SP, na Avenida Senador Feijó, número 31, sala 2, primeiro andar, Centro, CEP 11015-501, inscrita no CNPJ/MF sob número 05.589.740/0001-29, para garantia do financiamento no valor de R\$ 1.403.400,00, pagável por meio de 11 prestações, vencendo-se a primeira em 12 de janeiro de 2015 e a última em 08 de novembro de 2015, sendo as prestações 01 a 10 no valor de R\$ 30.000,00, e a última no valor de R\$ 1.103.400,00, com a taxa de juros de 60,10% a.a. e 4,00% a.m..

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)  
Protocolo nº 414019 de 29/12/2014.



Bertha LUCI  
Escrivente

**AV.02/166.880 - Praia Grande, 28 de setembro de 2.018.**

FICA CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome da fiduciária **DIREÇÃO S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**, já qualificada, tendo em vista que, a seu requerimento firmado em Santos/SP, aos 29 de janeiro de 2018, os fiduciantes **EDUARDO DE VASCONCELLOS TAVARES**, e seu cônjuge, **TATIANA DAVID PALERMO TAVARES** e **ANTONIO MARCOS PAINCEIRAS DEANO**, e seu cônjuge, **LUCIANE MARIA DA SILVA DEANO** e a devedora **MULTIMODAL ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA**, também já qualificados, foram intimados para satisfazerem, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, sem que

-  
"continua na ficha 02"



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

**Registro de Imóveis de Praia Grande - SP**

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA  
**166.880**

FICHA  
**02**

Em 28 de setembro de 2.018.

*Handwritten signature and initials*

tenham purgado a mora. O imposto sobre transmissão *inter vivos* de bens imóveis foi recolhido. Valor: R\$ 70.000,00.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)  
Protocolo nº 480713 de 16/01/2018

*Handwritten signature*

**EM BRANCO**

**a Teixeira**  
Autorizada

*Handwritten mark*

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Praia Grande - SP

11976-8 - AA 791909

11976-8 - AA

11976-8-790001-830000-0018



**CERTIDÃO**

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 166880, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.  
Para alienações: validade de 30 dias (Item 59.C Cap.XIV NSCG.J).  
Praia Grande, 28 de setembro de 2018

*Handwritten signature*

Os valores desta certidão já foram cobrados no respectivo registro do título

Selo Digital nº  
1197683C3000000000237185

Solicitado por: DIREÇÃO SA CREDITO FINANCIAMENTO E

**Bertha Lúcia Teixeira** Emitido por Gabriella Caires Vergueiro  
Escrevente Autorizada

